

ANEXO XXIII - TEATRO

1. QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

- **CIRCULAÇÃO**
- **PRODUÇÃO TEATRAL**
- **PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES**

CIRCULAÇÃO: Abrange a realização de espetáculos não-inéditos que proponham a circulação em perspectiva de descentralização. Deverão ser executadas o total de 4 apresentações distribuídas por múltiplos territórios, espaços e comunidades da cidade de Fortaleza, articulando etapas de produção, plano de comunicação, definições de espaços de apresentação, cartas de anuência da equipe e outros itens relevantes ao projeto.

PRODUÇÃO TEATRAL: Produção, criação ou co-realização em trabalhos teatrais, como uma peça encenada musical, comédia ou drama produzido a partir de um livro escrito ou roteiro. As produções teatrais também se estendem a outras designações de performance, como teatro dramático e não dramático, bem como teatro de dança.

PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES: Artista individual ou representante de grupo ou coletivo artístico com no máximo 02 (dois) anos de atividades artísticas e culturais comprovadas, em qualquer linguagem, e que nunca tenham sido contemplados em editais públicos de fomento à cultura, em nenhuma linguagem. Nessa categoria os Agentes Culturais ficam livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações.

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2.1. Serão selecionados 20 (vinte) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
CIRCULAÇÃO	7	RS 19.169,66	R\$ 134.187,62
PRODUÇÃO TEATRAL	7	RS 19.169,66	R\$ 134.187,62
PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES	6	R\$ 10.750,02	R\$ 64.500,12
TOTAL	20	-	R\$ 332.875,37

2.1.1. Sendo identificado que o projeto não se adequa a linguagem escrita, é proibido o remanejamento para uma outra linguagem ou categoria.

2.2. A pontuação máxima de cada projeto será de **82 (oitenta e dois) pontos**, considerando a soma dos critérios

de avaliação, de acordo com cada categoria.

2.2.1. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios “a”, caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios “b” e, assim, sucessivamente.

2.2.2. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de **41 (quarenta e um) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

3. COTAS POR CATEGORIA

LINGUAGEM	CIRCULAÇÃO	PRODUÇÃO TEATRAL	PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES	QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS
RESERVA VAGAS PCD	1	1	1	3
RESERVA VAGAS NEGROS	1	1	1	3
RESERVA VAGAS INDÍGENAS	1	1	1	3
AMPLA CONCORRÊNCIA	4	4	3	11
TOTAL	7	7	6	20